



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 64/2019

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, que consagra que em todas as reuniões do conselho há um período aberto ao público para exposição, pelos munícipes, de questões relacionadas com as matérias de segurança no município, **torna público que no próximo dia 06 de novembro, pelas 15:00 horas**, terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, uma **Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança de Borba**, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO 1 - Período para intervenção dos munícipes;

PONTO 2 - Análise das condições de segurança no concelho de Borba;

PONTO 3 - Outros assuntos de interesse.

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(PB/1170)